



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 29

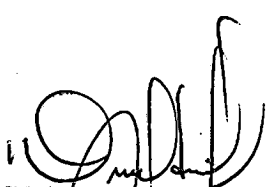
Revoga os termos do Decreto nº318/73, bem como os de nº 177, 294 e 322/74.

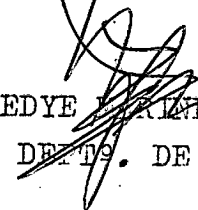
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar os termos do Decreto nº. 318/73, bem como os de nºs. 322/74, 177 e 294/74, que nomeou e aplicou RTIDE ao Sr ARI FRANCISCO, Chefe da Divisão de Contabilidade - Departamento de Finanças, desta Municipalidade, a contar de 01/01/1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1976.


DURVAL SEIBERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE RINALDI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 25 / 02 / 1976
DE N.º 964
DAS, Em, 05 / 03 / 1976
[Signature]
FUNCIONÁRIO